CAMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 013/2003

O Vereador **CLEMENTINO BARTH – PSDB**, com base no **Artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES**, indica ao Exmo. Prefeito Municipal, **Sr. IDEMAR JAIR ENTRINGER, a necessidade de construir um bueiro na localidade de Suiça, em frente a residência do Sr. Alfredo Belardt, neste Município.**

Plenário Rosalina Ribeiro Nunes, 20 de maio de 2003.

Clementino Barth
CLEMENTINO BARTH
Vereador – PSDB
Autor da Indicação

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
PROTOCOLO
Em 20 de Maio de 2003
PROTOCOLISTA

JUSTIFICATIVA:

O bueiro existente é de madeira e está completamente danificado, sendo que as manilhas para sua construção já se encontram no local. Entretanto, até o presente momento tal serviço não foi executado. Portanto, é de suma importância o atendimento da presente indicação, a fim de se evitar maiores consequências em razão da situação ora exposta.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
APROVADO
Em 21 de Maio de 2003
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL